Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de GUAPIAÇU dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de GUAPIAÇU - SP

Prefeitura Municipal de Guapiaçu
CNPJ: 45.728.326/0001-78
Av. Abrahão José de Lima, 572
(17) 3267-9700
http://www.guapiacu.sp.gov.br/
diarioeletronicooficial.com.br/diario/guapiacu-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ATOS OFICIAIS

EXTRATOS

A/C:

JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA - ME

CNPJ: 24.175.197/0001-68

VENHO POR MEIO DESTE EMAIL NOTIFICAR VOSSA SENHORIA PARA QUE, NO PRAZO DE 24 HORAS, RETIRE OS MÓVEIS PLANEJADOS QUE ESTÁ INSTALANDO NO POSTO DE SAÚDE "SÃO MARCOS", LOCALIZADO NA CIDADE DE GUAPIAÇU, HAJA VISTA QUE RECUSAMOS O RECEBIMENTO DOS MÓVEIS ENTREGUES DEVIDO AO PESSIMO ESTADO E PÉSSIMA QUALIDADE QUE APRESENTAM, CONFORME FOTOS EM ANEXO.

NOTIFICAMOS QUE O DESATENDIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO IMPORTARÁ NA IMEDIATA RESCISÃO CONTRATUAL, FIRMADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO n. 064/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n. 049/2018, BEM COMO NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES FIXADAS EM CONTRATO E PREVISTAS NAS LEIS FEDERAIS n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, sem prejuízo de vossa responsabilização pelo ressarcimento de perdas e danos experimentados pela municipalidade, notadamente pelo atraso na inauguração do referido posto de saúde, prevista que está para a primeira semana de agosto/2019. Sem mais, Luciana Aparecida Grota Ferrari, Diretora do Depto. Municipal de Saúde. Data: 01/07/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 82/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2019

"....

Diante do quanto acima exposto, da inexistência de alegação de falsificação das assinaturas, considerando a não-interposição de razões recursais pelos demais licitantes, bem como constatação feita durante a sessão de que a assinatura é legítima e o fato do representante da empresa, que assinou referidas declarações, estar presente munido da cópia autenticada de procuração por instrumento público, o pregoeiro e equipe de apoio deliberam JULGAR HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa UNIGRASS AMBIENTAL LTDA ME (CNPJ n. 22.777.227/0001-80), a quem ADJUDICA-SE o objeto do certame.

Fica a empresa vencedora do certame – UNIGRASS AMBIENTAL LTDA ME – devidamente intimada a comparecer no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu para assinar contrato, no prazo de 03 dias contados da publicação desta ata, nos termos da cláusula 9.2. do edital.

Os interessados poderão interpor recurso contra a decisão acima, na forma estabelecida pelas Leis Federais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93.

Publique-se.

Guapiaçu/SP, 01 de julho de 2019.

Leandro Mariano da Silva

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

(Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro)

Edinilson Gaspar .... João Hernandes Perez ..... Luciano Miguel

(Membros da equipe de Apoio)

Bottaro e Ribeiro Sociedade de Advogados

(assessoria jurídica) ..."

PROCESSO LICITATÓRIO nº 80/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019

OBJETO: contratação de empresa para reforma do centro de lazer.

"... Aberto o envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, a comissão de licitação DECIDIU JULGAR INABILITADA ao certame a empresa MICHELLE ADRIANA DA SILVA, microempresária individual inscrita no CNPJ n. 33.798.238/0001-63 haja vista o descumprimento das seguintes cláusulas do edital:- Cláusula 11.2.2., itens "b" e "c" do edital: não apresentou certidão negativa ou positiva com efeitos negativos de débitos estadual e municipal; Cláusula 11.2.4: não apresentou prova de regularidade junto ao fundo de garantia por tempo de serviços; Cláusula 11.3.1: não apresentou comprovação de qualificação técnica; Cláusula 11.4.1: não comprovou capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a R$ 25.240,00 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta Reais); Cláusula 11.4.2: não apresentou certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial; Cláusula 11.5.1: apresentou declaração sem reconhecimento de firma da assinatura.

(...) Os interessados poderão recorrer da decisão acima, na forma do artigo 109, da Lei Federal n. 8.666/93. Publique-se. Guapiaçu/SP, 07 de junho de 2019. Leandro Mariano da Silva (Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro).

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

CARTA CONVITE Nº 002/2019

CONTRATO: 060/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP

CONTRATADA: JOSE ELIAS RIBEIRO CONCURSOS – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU /SP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2019.

DASTA DAS RESCISÃO: 15/03/2019.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 084/2019, objeto do Processo Licitatório nº 103/2019, Ata de Registro de Preços n. 022/2019.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futuras aquisições de pneus para a frota municipal de Guapiaçu/SP, conforme especificações no termo de referência, anexo do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de julho de 2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 02/07/2019, das 08:00 horas às 17:00 horas, no site oficial da prefeitura www.guapiacu.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, C.E.P.: 15.110-000.

DATA DO EDITAL: 27/06/2019.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 085/2019, objeto do Processo Licitatório nº 104/2019, Ata de Registro de Preços n. 023/2019.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preço para futuras aquisições de baterias para frota municipal, conforme especificações no termo de referência, anexo do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de julho de 2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 02/07/2019, das 08:00 horas às 17:00 horas, no site oficial da prefeitura www.guapiacu.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, C.E.P.: 15.110-000.

DATA DO EDITAL: 28/06/2019.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.